



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

**DESPACHO-COF - 12392024**  
**( relativo ao Processo 19912024 )**  
**Código de validação: 7C2F963B7D**

Dispensa Eletrônica - Aquisição de Câmeras Veiculares  
Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com materiais de consumo e sistemas de segurança e inteligência, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora: 070101 - Procuradoria Geral de Justiça
Unidade Gestora: 070901 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ações: 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão 3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público do MPMA
Subações: 23603 - Materiais <b>0156 - INVESTFEMPE</b>
Naturezas de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes 4490 - Despesa de Capital - Investimento
Fontes: 1500101000 1759000000
Itens/despesas: Materiais de Consumo <b>Serviços em segurança e inteligência</b>

Informamos que a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, fixou, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 1.400.000,00 para cobertura de gastos com o item materiais de consumo, e ainda, o valor de R\$ 186.182,04 para o item serviços em sistemas de segurança e inteligência. Após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldos de R\$ 51.013,11 e R\$ 1.492,20, respectivamente.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 18/04/2024 às 14:34 h (\*)*

(\*) Documento assinado eletronicamente por TATIANA ALVES DE PAULA em 18 de Abril de 2024 às 14:34 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-COF-12392024, Código de validação: 7C2F963B7D.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES DE PAULA** em **18 de Abril de 2024 às 14:34 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-COF-12392024, **Código de Validação:** 7C2F963B7D.



**Coordenadoria de Orçamento e Finanças**  
**TATIANA ALVES DE PAULA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
COORDENADORA